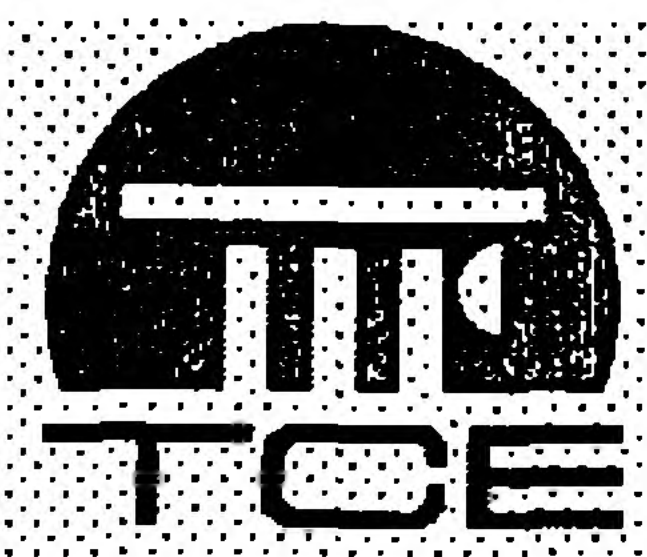




Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

TC
Fls. _____
Rub. _____

Secretaria do Tribunal Pleno

Processo nº: 10.885-5/2005
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto: Fluxograma de processos licitatórios
Relator Nato: Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão da deliberação: 17.05.2005

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 019/2005

O EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, por unanimidade, nos termos do artigo 26, inciso IV, alínea "j", da Resolução nº 02/2002 desta Corte, acompanhando o voto do conselheiro presidente, Relator Nato, decidiu APROVAR o fluxo de processos de licitação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresentado à fl. 03-TC dos autos, comunicando-se esta decisão aos setores competentes.

Participaram da deliberação os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, BRANCO DE BARROS, ANTONIO JOAQUIM e VALTER ALBANO.

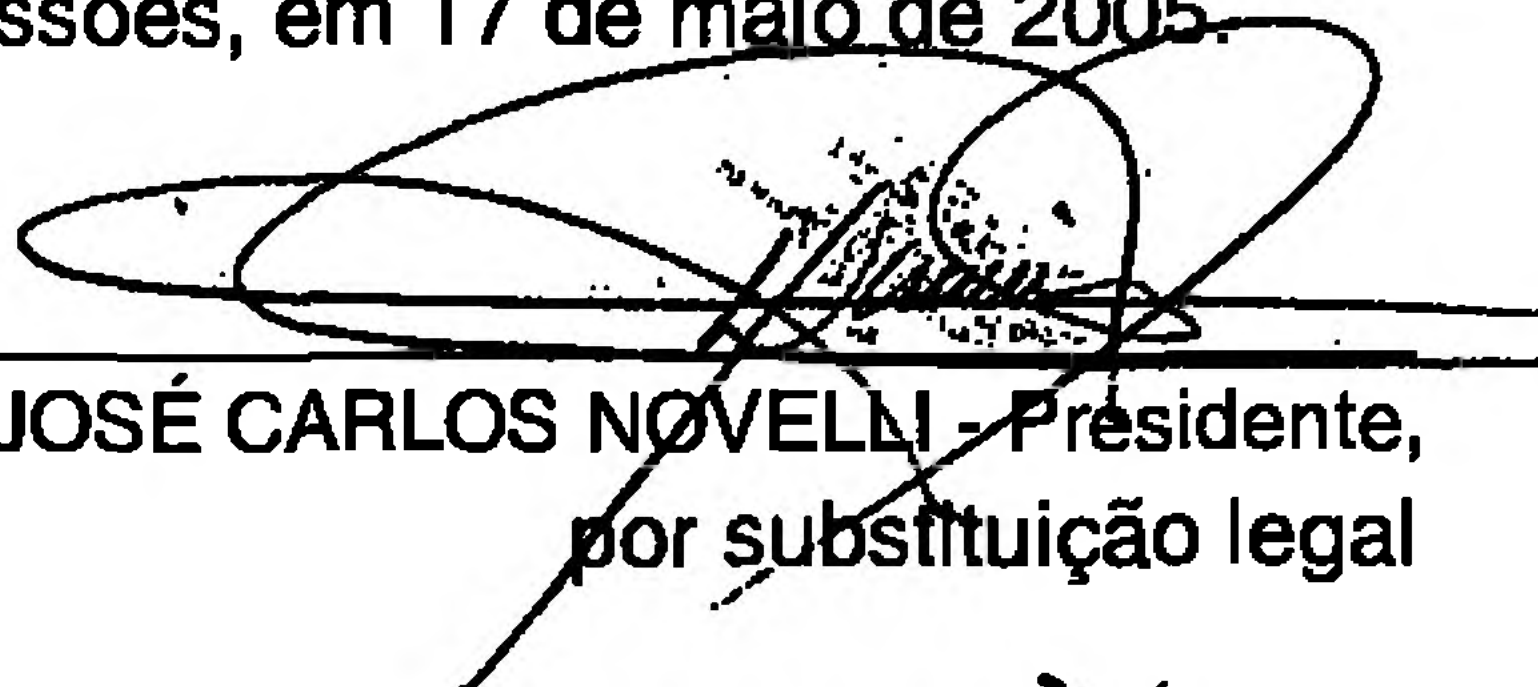
Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro presidente UBIRATAN SPINELLI e o senhor conselheiro JÚLIO CAMPOS.

Presidiu a sessão, o senhor conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, vice-presidente.

Presente, representando o Ministério Público, o procurador de Justiça, dr. MAURO DELFINO CÉSAR.

Publique-se.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2005.



Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - Presidente,
por substituição legal



Fui presente
mrc

Procurador de Justiça, dr. MAURO DELFINO CÉSAR

FLUXO - PROCESSOS DE LICITAÇÃO DO TCE/MT



Data: Maio/2005
Validado por:

Cons. Valter Albano da Silva
Supervisor do Promoex-TCE/MT

